

Goiânia/GO, 28 de agosto de 2024.

Ao

Sr. Adm. Judicial Dr. Leonardo Ribeiro Issy

Goiânia/GO

**Referente:** Relatório Pericial de Acompanhamento Mensal – n.º 80\_2023, referente aos meses de junho de 2024 – Recuperação Judicial – Processo n.º 5399984.67.2017.8.09.0067.

Prezado,

Encaminhamos aos cuidados do administrador judicial no processo de recuperação judicial da **GAIA AGRIBUSINESS AGRÍCOLA LTDA**, o relatório mensal de acompanhamento relativo às operações contábeis e a gestão da Recuperanda durante o processo recuperacional, conforme previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c” e art. 52, inciso IV, da Lei 11.101/2005.

Atenciosamente,



Wagner Mariano Davi  
**WAGNER MARIANO DAVI - MEI**

CNPJ (MF): 23.670.272/0001-02

## Sumário

1. ESCOPO DO TRABALHO .....	3
2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	4
2.1 – Balancete e DRE.....	4
3. INDICADORES E ÍNDICES.....	7
4. DISPONÍVEL .....	7
4.1 - Clientes a Receber .....	8
4.2 - Adiantamentos Concedidos.....	8
Parecer Técnico. ....	8
4.3 - Adiantamentos de Clientes .....	8
4.4 - Fornecedores Extraconcursais.....	9
4.4 - Tributos .....	9
4.6 - Folha de Pagamento.....	11
4.7 - Ativo Imobilizado.....	16
5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	17
6. PAGAMENTO DE CRÉDITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	20
7. PENDÊNCIA E SOLICITAÇÕES .....	20
7.1 - Pendências .....	20
7.2 - Pendências Atendidas .....	20
7.3 - Solicitações.....	20
8. CONCLUSÃO .....	20
9. ANEXOS .....	21

## 1. ESCOPO DO TRABALHO

É dever do Administrador Judicial apresentar relatório mensal de acompanhamento das atividades da empresa recuperanda, resguardadas as informações sigilosas ou dados confidenciais sobre suas operações, sob o risco de incorrer no crime falimentar de violação de sigilo empresarial, tipificado no art. 169, da LRFE.

Com objetivo de auxiliar o Administrador Judicial na elaboração de tal relatório, a WAGNER MARIANO DAVI - MEI, empresa de auditoria especializada na assessoria de processos recuperacionais, devidamente autorizada pelo Juízo do processo, apresenta seu relatório mensal de acompanhamento fundamentado em três grupos de informações essenciais para o cumprimento da LRFE:

<b>GRUPO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>OBJETIVO</b>
<b>Demonstrações contábeis</b>	Revisão limitada do balancete contábil analítico mensal e balanço patrimonial anual.	Evidenciar o processo de superação da situação de crise econômico-financeira.
<b>Fluxo de caixa</b>	Análise do fluxo de pagamentos e recebimentos diários.	Evidenciar a correta aplicação dos recursos financeiros disponíveis.
<b>Plano de Recuperação Judicial</b>	Identificação e documentação do cumprimento das condições econômicas e financeiras aprovadas pelos credores.	Evidenciar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado.

Demandas específicas originárias da administração judicial ou do Juízo do processo podem surgir ao longo do tempo e serão consignadas tempestivamente nestes relatórios.

Ressaltamos, por fim, que a análise dos controles internos das Recuperanda não faz parte de nosso trabalho, bem como sugestão de melhorias procedimentais. Não estamos, portanto, avaliando ou criticando a competência ou deficiência desses procedimentos, mas sim evidenciando aos credores:

a) se a Recuperanda está superando a situação de crise que a levou ao processo de RJ; e

b) se para esse objetivo está aplicando corretamente os recursos financeiros e econômicos disponíveis.

Quando for o momento estaremos, ainda, evidenciando o devido cumprimento do plano de recuperação judicial, eventualmente aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo do processo.

## 2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1 – Balancete e DRE

A Recuperanda apresentou os relatórios contábeis referente ao mês de junho de 2024.

<b>GAIA AGRIBUSINESS AGRÍCOLA LTDA</b>		
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>		
CNPJ: 03.128.268/0001-00	Período: 01/01/2024 a 31/12/2024	Folha: 0001
Nomenclatura da Conta		Valor
<b>1 ATIVO</b>		<b>180.727.140,1:</b>
<b>1.1 ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>159.792.040,92</b>
1.1.1 DISPONIVEL		35.103,46
1.1.1.01 CAIXA GERAL		33.768,64
1.1.1.02 BANCO CONTA MOVIMENTO		406,61
1.1.1.03 APLICACOES FINANCEIRAS		928,21
1.1.2 DIREITOS REALIZADOS		153.093.007,96
1.1.2.01 CLIENTES		50.990.031,32
1.1.2.02 CHEQUES A RECEBER		3.035.707,89
1.1.2.03 OUTROS VALORES A RECEBER		1.735.000,00
1.1.2.06 EMPRESTIMOS		620.226,59
1.1.2.08 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		95.197.785,99
1.1.2.09 TRIBUTOS A COMPENSAR		1.514.256,17
1.1.5 ESTOQUES		6.663.929,50
1.1.5.01 MERCADORIAS		6.663.929,50
<b>1.3 ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>20.935.099,23</b>
1.3.1 INVESTIMENTOS		8.166.193,44
1.3.1.02 OUTROS INVESTIMENTOS		8.166.193,44
1.3.2 IMOBILIZADO		16.020.898,73
1.3.2.01 IMOVEIS		11.847.880,00
1.3.2.02 MOVEIS		810.588,79
1.3.2.03 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.025.507,59
1.3.2.04 VEICULOS		1.582.290,53
1.3.2.07 BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		754.631,82
1.3.3 (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		(3.273.305,94)
1.3.3.01 (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		(2.947.712,83)
1.3.3.02 (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		(325.593,11)
1.3.4 ATIVO INTANGIVEL		21.313,00
1.3.4.01 MARCAS E PATENTES		21.313,00



## Nomenclatura da Conta

Valor

<b>2 PASSIVO</b>	<b>191.870.692,91</b>
<b>2.1 PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>104.894.442,68</b>
2.1.1 FORNECEDORES	30.536.504,89
2.1.1.01 FORNECEDORES NACIONAIS	30.536.504,89
2.1.2 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.556.785,20
2.1.2.01 EMPRESTIMO BANCARIOS	1.922.446,16
2.1.2.02 EMPRESTIMOS DIVERSOS	13.634.339,04
2.1.3 OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	541.224,09
2.1.3.01 OBRIGACOES COM PESSOAL	64.901,37
2.1.3.04 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	476.322,72
2.1.4 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.294.257,87
2.1.4.01 IMPOSTO RETIDO A RECOLHER	18.167,32
2.1.4.04 IMPOSTOS ESTADUAIS	844.139,81
2.1.4.07 IMPOSTOS PARCELADOS CP	431.950,74
2.1.5 CONTAS A PAGAR	1.889.883,42
2.1.5.01 CONTAS DE EMPRESAS PUBLICAS	3.080,64
2.1.5.02 OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.886.802,78
2.1.6 ADIANTAMENTOS	54.360.602,49
2.1.6.01 ADIANTAMENTOS DIVERSOS	54.360.602,49
2.1.9 PROVISOES	715.184,72
2.1.9.01 PROVISAO DE TRIBUTOS FEDERAIS	709.538,07
2.1.9.02 PROVISAO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	83,97
2.1.9.05 PROVISAO DE RETENCAO S/ FOLHA PGTO	5.562,68
<b>2.2 PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>160.505.780,12</b>
2.2.1 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.298.164,69
2.2.1.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.298.164,69
2.2.3 IMPOSTOS PARCELADOS LP	1.256.167,50
2.2.3.01 IMPOSTOS PARCELADOS LP	1.256.167,50
2.2.4 FORNECEDORES LP	142.256.667,94
2.2.4.01 FORNECEDORES NACIONAIS LP	142.256.667,94
2.2.5 OUTRAS CONTAS A PAGAR LP	694.779,99
2.2.5.01 OUTRAS CONTAS A PAGAR LP	694.779,99
<b>2.3 RESULTADO DE EXERCICIO FUTURO</b>	<b>500.000,00</b>
2.3.1 RESULTADOS OPERACIONAIS	500.000,00
2.3.1.01 RECEITA DE EXERCICIO FUTURO	500.000,00
<b>2.9 PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>(74.029.529,85)</b>
2.9.1 CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
2.9.1.01 CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
2.9.2 RESERVAS	29.282,61
2.9.2.03 RESERVA DE LUCROS	29.282,61
2.9.3 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(76.058.812,46)
2.9.3.01 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(76.058.812,46)

GOIATUBA-GO, 30 de junho de 2024.

GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA  
LTDA EM RECUPERACAO  
JU:03128268000100

Assinado de forma digital por GAIA  
AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA EM  
RECUPERACAO JU:03128268000100  
Dados: 2024.07.19 10:06:58 -03'00'

GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA  
ANDRE LUIZ HILARIO MENDES  
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF/CNPJ 598.607.231-68

NEURY JOSE  
FERREIRA:27579816172

NEURY JOSE FERREIRA  
Contador: CRC: GO-5926-O\6 - CPF/MF: 275.798.161-72

Assinado de forma digital por NEURY  
JOSE FERREIRA:27579816172  
Dados: 2024.07.18 10:50:41 -03'00'



CNPJ: 03.128.268/0001-00

**GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Período: 01/06/2024 a 30/06/2024

Nomenclatura	Valores Acumulados	
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.810.474,39	100,00%
RECEITA COM VENDAS	2.810.474,39	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(1.291.296,53)	
(-) DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E OUTROS ABATIMENTOS	(1.291.239,12)	
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS	(57,41)	
(-) DEDUÇÕES C/VENDAS / CONTRIBUIÇÕES	0,00	
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/SERVIÇOS	0,00	
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.519.177,86</b>	<b>54,05%</b>
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.915.375,48	68,15%
COMPRAS DE MERCADORIA	1.936.301,06	
(-) DEDUÇÕES / BONIFICAÇÕES	0,00	
ESTOQUE INICIAL / ESTOQUE FINAL	(20.925,58)	
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>(396.197,62)</b>	<b>(14,10%)</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	161.987,55	5,76%
(-) COM PESSOAL	81.002,25	
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS	9.000,00	
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	3.840,80	
(-) PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	0,00	
(-) COM VEICULOS	17.790,77	
(-) BENS PERM. DE PEQUENO VALOR	0,00	
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	13.770,80	
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	36.582,93	
(-) DEPRECIACÃO	0,00	
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	0,00	
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(218.776,30)	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(9.366,62)	
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	(210.352,86)	
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	943,18	
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS (LÍQUIDAS)	(1.065,43)	
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2.190,97	
(+) RECEITAS EVENTUAIS / BONIFICAÇÕES	1.125,54	
<b>RESULTADO LÍQUIDO ANTES DA PROVISÃO IRPJ/CSLL</b>	<b>(778.026,90)</b>	<b>(27,68%)</b>
(-) PROVISÃO P/ IRPJ	0,00	
(-) PROVISÃO P/ CSLL	0,00	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(778.026,90)</b>	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

GOIATUBA-GO, 30 de junho de 2024

GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA  
LTDA EM RECUPERAÇÃO  
JU:03128268000100

Assinado de forma digital por GAIA  
AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA EM  
RECUPERAÇÃO JU:03128268000100  
Dados: 2024.07.19 10:05:48 -03'00'

NEURY JOSE  
FERREIRA:27579816172

Assinado de forma digital por  
NEURY JOSE  
FERREIRA:27579816172  
Dados: 2024.07.18 10:51:31 -03'00'

GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA  
ANDRE LUIZ HILARIO MENDES  
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF/MF 59860723168

NEURY JOSE FERREIRA  
Contador: CRC: GO-5926-O\6 - CPF/MF: 27579816172

### 3. INDICADORES E ÍNDICES

Dados Econômicos	abr/24	mai/24	jun/24
Ativos totais (R\$)	188.426.460,10	179.215.517,56	180.727.129,03
Passivos totais (R\$)	202.322.071,21	189.278.824,18	191.870.608,98
Passivo em RJ (R\$)	144.365.159,88	144.365.159,88	144.365.159,88
Estoques (R\$)	7.066.852,08	6.643.003,92	6.663.929,50
Fornecedores (R\$)	43.518.731,53	28.628.777,21	30.536.504,89
Clientes e Outros Recebíveis (R\$)	160.398.994,00	151.613.042,52	153.092.996,84
Faturamento Bruto (R\$)	13.345.175,33	4.241.840,43	2.810.474,39
Deduções da Receita Bruta	(542.795,20)	(542.795,20)	(542.795,20)
Receita Operacional Líquida	12.802.380,13	3.699.045,23	2.267.679,19
Custos e despesas	(4.883.749,62)	(1.224.426,15)	(2.077.363,03)
Resultado Bruto	7.918.630,51	2.474.619,08	190.316,16
Despesas Operacionais	(892.664,25)	(892.664,25)	(892.664,25)
Resultado do Exercício	(5.013.390,86)	(3.878.081,45)	(3.878.081,45)
Patrimônio Líquido (R\$)	(60.227.448,64)	(60.227.448,64)	(60.227.448,64)
EBITDA (R\$)*1	(8.274.768,60)	(7.764.728,15)	(4.097.923,18)
Rentabilidade do PL (%)*2	8,32%	6,44%	6,44%
Giro do Ativo (vezes)*3	0,07	0,02	0,02
Margem Líquida (%)*4	-37,57%	-91,42%	-137,99%
Margem EBITDA (%)*5	-263,06%	-629,75%	-269,75%
Liquidez Corrente*6	1,52	0,84	1,52
Liquidez Imediata*7	0,00	0,00	0,00
Liquidez Geral*8	0,70	0,51	0,68
Endividamento Geral (%)*9	93,76	98,37	97,42

\*1 Demonstra se a empresa teve lucro com o desenvolvimento de suas atividades se desconsiderado as despesas financeiras, os impostos, as depreciações e amortizações. Quanto maior melhor será sua capacidade de pagar o custo dos recursos onerosos;

\*2 Demonstra o retorno do capital próprio investido, para cada R\$ do resultado (lucro ou prejuízo);

\*3 O termo "Giro" demonstra quantas vezes os ativos se renovaram ao longo do ano, com base em cada R\$ de ativos que produziu receita;

\*4 Demonstra a capacidade da empresa em geral lucro comparativamente à Receita de Vendas;

\*5 Demonstra a capacidade da empresa em gerar resultados com a Receita de Vendas;

\*6 Relaciona quantos R\$ estão disponíveis, imediatamente, para honrar as dívidas de curto prazo;

\*7 Relaciona quantos R\$ à empresa tem para honrar as dívidas de curto, com recursos disponíveis em caixa e bancos;

\*8 Relaciona quantos R\$ à empresa tem para honrar as dívidas de curto e longo prazo;

\*9 Demonstra a capacidade de pagamento dos recursos de terceiros de curto e longo prazo através de recursos próprios constantes do Patrimônio Líquido. Se o resultado for maior que 1 (um), o Patrimônio Líquido não será suficiente para pagamento ou liquidação dos passivos de curto e longo prazo.

### 4. DISPONÍVEL

O total de disponível da recuperanda em junho era de R\$ 35.103,46 (trinta e cinco mil, cento e três reais e quarenta e seis centavos), sendo que os valores estão divididos entre a conta caixa R\$ 33.768,64 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), contas bancárias R\$ 406,61 (quatrocentos e seis reais e sessenta e um centavos) e aplicação financeira R\$ 928,21 (novecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

#### 4.1 - Cientes a Receber

No mês da análise, o saldo a receber de clientes era de R\$ 52.121.565,80 (cinquenta dois milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) com datas de vencimento diversas.

Não há variação entre o saldo contábil e o saldo de relatórios de clientes a receber.

1.1.2.01	CLIENTES	75.926.436,90	93.092.854,02	118.029.259,60	(24.936.405,58)	50.990.031,32
1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	77.045.934,74	60.767.224,07	85.691.593,01	(24.924.368,94)	52.121.565,80
1.1.2.01.0002	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	(53.699,99)	0,00	0,00	0,00	(53.699,99)
1.1.2.01.0020	(-) DEVOLUCOES DE VENDA NAO COMPENSADAS	(1.065.797,85)	32.325.629,95	32.337.666,59	(12.036,64)	(1.077.834,49)

**(\*) os valores analíticos constantes desta tabela são passíveis de constatação através de relatórios em arquivo magnético que compõem os papéis de trabalho desta empresa auxiliar.**

#### 4.2 - **Adiantamentos Concedidos**

Identificamos, em junho, um total acumulado da conta de adiantamentos concedidos, valores adiantados a fornecedores, de R\$ 95.197.785,99 (noventa e cinco milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme composição abaixo:

##### GRUPO GAIA - VALORES ADIANTADOS A FORNECEDORES

COMPOSIÇÃO DE ADIANTAMENTOS	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Adiantamento a fornecedores	89.259.365,06	107.912.750,03	96.617.370,04	97.945.834,16	95.185.416,03	95.197.785,99

**(\*) os valores analíticos constantes desta tabela são passíveis de constatação através de relatórios em arquivo magnético que compõem os papéis de trabalho desta empresa auxiliar.**

#### **Parecer Técnico.**

No ramo de atividade da Recuperanda são aceitáveis as operações de adiantamentos a fornecedores objetivando a garantia de insumos para plantio e revenda de início de safra, assim como, pagamento de parte da compra da safra seguinte.

O que chama a atenção é a existência de valores em aberto (não baixados) há mais de 12 (doze) meses. A atualização vem sendo solicitada reiteradamente desde o relatório 10\_2019 (Enviado ao administrador judicial em 17 de janeiro de 2019), a recuperanda nos informou que sempre envia os relatórios atualizados e que os adiantamentos antigos não foram baixados e continuam em aberto.

#### 4.3 - Adiantamentos de Clientes

Conforme relatórios financeiros de adiantamento de clientes, os valores adiantados de clientes e não baixados, do início das operações da Recuperanda estava representada da seguinte forma: R\$ 54.360.602,49 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e dois reais e quarenta e nove centavos).



Não houve variações entre os balancetes contábeis e os relatórios financeiros.

#### 4.4 - Fornecedores Extraconcurais

No mês de junho, o saldo total de fornecedores a pagar segundo o relatório financeiro era de R\$ 30.536.504,89 (trinta milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

2.1.1	FORNECEDORES	42.007.499,49	39.330.957,19	27.859.962,59	(11.470.994,60)	30.536.504,89
2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	42.007.499,49	39.330.957,19	27.859.962,59	(11.470.994,60)	30.536.504,89
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	42.772.734,28	38.553.587,73	26.944.715,64	(11.608.872,09)	31.163.862,19
2.1.1.01.0020	(-) DEVOLUCOES DE COMPRA NAO COMPENSADAS.	(765.234,79)	777.369,46	915.246,95	137.877,49	(627.357,30)

#### 4.4 - Tributos

O valor total de tributos a pagar em junho era de R\$ 2.001.222,87 (dois milhões, um mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), desses, estavam em atraso o total de R\$ 353.539,75 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). O saldo remanescente estava dentro do prazo de pagamento com data de vencimento posterior a junho de 2024.

#### GAIA AGRIBUSINESS

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	Tributos a Vencer	Tributos Vencidos	Tributos Total
PERÍODO	JUNHO	JUNHO	JUNHO
INSS PARCELADO	R\$ 1.091.577,77	R\$ 33.485,61	R\$ 1.125.063,38
INSS DO MÊS	R\$ 21.168,04	R\$ 54.668,73	R\$ 75.836,77
FGTS A PAGAR	R\$ 4.703,68	R\$ 193.855,20	R\$ 198.558,88
IRRF S/ FOLHA	R\$ 7.399,31	R\$ 9.780,47	R\$ 17.179,78
IRRF PJ	R\$ 89,00	R\$ 131,59	R\$ 220,59
IRRF PF			R\$ -
PIS/COFINS/CSLL	R\$ 275,90	R\$ 491,05	R\$ 766,95
PARCELAMENTO ICMS	R\$ 223.051,34	R\$ 3.983,06	R\$ 227.034,40
ICMS	R\$ 57,41	R\$ 53.160,98	R\$ 53.218,39
PARCELAMENTO RECEITA	R\$ 299.360,67	R\$ 3.983,06	R\$ 303.343,73
ISSQN	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.647.683,12</b>	<b>R\$ 353.539,75</b>	<b>R\$ 2.001.222,87</b>

O saldo de tributos em aberto estão representados nas demonstrações financeiras pelo saldo devedor, a Recuperanda não apresenta o saldo do endividamento com suas devidas atualizações de multas e juros.

Segue planilha de evolução dos tributos referente de 01/2019 a 06/2024:

Período	Valor R\$
jan/19	R\$ 586.245,32
jan/20	R\$ 486.285,20
jan/21	R\$ 353.537,91
jan/22	R\$ 483.666,04
jan/23	R\$ 841.798,63
fev/23	R\$ 134.106,26
mar/23	R\$ 129.805,94
abr/23	R\$ 129.805,94
mai/23	R\$ 136.144,19
jun/23	R\$ 131.184,26
jul/23	R\$ 131.184,26
ago/23	R\$ 157.975,47
set/23	R\$ 213.172,67
out/23	R\$ 238.880,55
nov/23	R\$ 276.287,63
dez/23	R\$ 278.929,51
jan/24	R\$ 311.715,93
Fev/24	R\$ 134.106,26
Mar/24	R\$ 313,481,55
Abr/24	R\$ 364.856,95
Mai/24	R\$ 306.397,96
Jun/24	R\$ 353.539,75

Parecer Técnico.

Os saldos apresentados no relatório de tributos demonstram que a Recuperanda vem deixando de efetuar alguns pagamentos nas suas devidas datas de vencimento.

Enfatizamos que o não pagamento do IRRF S/ FOLHA, incorre em “apropriação indébita”, conforme mencionado na Lei 9983/00:

*“Art. 1º São acrescidos à Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, os seguintes dispositivos:*

*“Apropriação indébita previdenciária” (AC) \**

*“Art. 168-A. Deixar de repassar à previdência social as contribuições recolhidas dos contribuintes, no prazo e forma legal ou convencional:” (AC)*

*“Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.” (AC)*

*“§ 1º Nas mesmas penas incorre quem deixar de:” (AC)*

*“I – Recolher, no prazo legal, contribuição ou outra importância destinada à previdência social que tenha sido descontada de pagamento efetuado a segurados, a terceiros ou arrecadada do público;” (AC)*

*"II – Recolher contribuições devidas à previdência social que tenham integrado despesas contábeis ou custos relativos à venda de produtos ou à prestação de serviços;" (AC)*

#### 4.6 - Folha de Pagamento

A Recuperanda teve um custo total com a folha de pagamentos em junho de R\$ 63.481,09 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e nove centavos), referente a salário líquido a pagar para os colaboradores, e a encargos trabalhistas.

Segue abaixo o resumo da folha de pagamentos bem como registro CAGED:

**Empresa:** 436 - GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA EM RECUP  
**CNPJ:** 03.128.268/0001-00  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 06/2024

**Página:** 1/2  
**Emissão:** 08/07/2024  
**Hora:** 10:25:27

### RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
<b>PROVENTOS</b>				
37	COMISSOES	1	540,00	540,00
257	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - SECEG	11	66,00	3.002,69
853	REFLEXO COMISSOES DSR	1	0,00	108,00
8781	DIAS NORMAIS	11	330,00	55.146,00
8785	DIAS AFAST.INSS (P/DOENCA)	1	30,00	3.272,40
9380	PRO-LABORE DIAS	1	30,00	1.412,00
			<b>Total:</b>	<b>63.481,09</b>
<b>DESCONTOS</b>				
251	CONVENIO FARMACIA	4	521,45	521,45
843	INSS EMPREGADOR	1	11,00	155,32
998	I.N.S.S.	11	98,09	4.972,84
999	IMPOSTO DE RENDA	11	182,50	5.562,68
8111	DESCONTO PLANO DE SAÚDE	7	4.289,66	4.289,66
8801	DESCONTO DIAS AFASTADOS	1	30,00	3.272,40
9176	DEPENDENTE IRRF MENSAL	7	1.895,90	*
			<b>Total:</b>	<b>18.774,35</b>
<b>INFORMATIVA</b>				
337	SEGURO DE VIDA PAGO PELA EMPRESA	11	242,00	242,00 *
341	HORAS COMPENSADAS - BANCO DE HORAS	1	20,00	330,55 *
356	CARTAO ALIMENTACAO	12	5.272,00	5.272,00 *
996	F.G.T.S DO MES	11	0,00	4.703,68 *
			<b>Total:</b>	<b>10.548,23</b>
			<b>Líquido Geral:</b>	<b>44.706,74</b>

**Total:**

### Resumo Geral

#### INSS

Salário contribuição empregados:	49.316,69
Salário contribuição contribuintes:	1.412,00
Excedente:	9.480,00
Base total:	60.208,69
Segurados:	5.128,16
Empresa:	11.759,33
RAT:	587,96
Contribuintes:	282,40
Terceiros:	3.410,19
Total INSS:	21.168,04
Base INSS Receita Bruta:	0,00
(-) Salário Família:	0,00
(-) Salário Maternidade:	0,00
Valores pagos a Cooperativas:	0,00

#### FGTS, PIS e ISS

Base do FGTS:	58.796,69
Valor do FGTS:	4.703,68
Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Base FGTS Rescisório:	0,00
Valor FGTS Rescisório:	0,00
Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Base PIS:	0,00
Valor PIS:	0,00
Base ISS:	0,00
Valor ISS:	0,00

#### IRRF conforme competência do cálculo

Base IRRF Mensal:	53.184,63
Valor IRRF Mensal:	5.562,68
Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	5.562,68
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

#### IRRF conforme competência do pagamento

Base IRRF Mensal:	60.147,60
Valor IRRF Mensal:	7.220,86
Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	3.732,60
Valor IRRF 13º Salário:	178,45
Valor Total do IRRF:	7.399,31
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

**DECLARAÇÃO**

Eu **JOYCE SANTOS**, portadora do CPF: 054.419.111-07, Coordenadora do Departamento Pessoal do Escritório Rural Contábil Ltda, CNPJ: 09.165.702/0001-08, responsável pela Contabilidade da empresa **GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA**, inscrita pelo CNPJ: **03.128.268/0001-00**, localizada na Avenida Amazonas, 42 – Setor Carola, no município de Goiatuba/GO, declaro para os devidos fins de direito, **A substituição do CAGED ocorrerá para as admissões e desligamentos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2020 conforme definido pela Portaria SEPRT nº 1.127 de 14/10/2019. A partir de então, as empresas que usam o eSocial, não precisarão mais transmitir esta obrigação ao Ministério da Economia, que passará a usar uma única base de dados para as estatísticas do trabalho, além de ser usado para a prestação de informações fora do prazo até a competência dezembro/2019.** Portanto declaro para os devidos fins de direito que na competência 06/2024 não teve movimentação de empregado.

Por ser verdade, dato e assino o presente.

Goiatuba, 30 de Junho de 2024.

Joyce Santos

JOYCE SANTOS  
CPF: 054.419.111-07

Joyce Santos  
Gestora de Recursos Humanos  
CPF. 054.419 111-07

Movimentação de colaboradores:

<u>Período</u>	<u>1ª Dia</u>	<u>Registros</u>	<u>Desligamento</u>	<u>ÚltimoDia</u>
<u>Out/2017</u>	<u>31</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>30</u>
<u>Nov/2017</u>	<u>30</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>30</u>
<u>Dez/2017</u>	<u>30</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>30</u>
<u>Jan/2018</u>	<u>30</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>30</u>
<u>Fev/2018</u>	<u>29</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>27</u>
<u>Mar/2018</u>	<u>27</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>26</u>
<u>Abr/2018</u>	<u>26</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>25</u>
<u>Mai/2018</u>	<u>25</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>25</u>
<u>Jun/2018</u>	<u>25</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>25</u>
<u>Jul/2018</u>	<u>25</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>25</u>
<u>Ago/2018</u>	<u>25</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>25</u>
<u>Set/2018</u>	<u>25</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>25</u>
<u>Out/2018</u>	<u>25</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>25</u>
<u>Nov/2018</u>	<u>25</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>27</u>
<u>Dez/2018</u>	<u>27</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>27</u>
<u>Jan/2019</u>	<u>27</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>27</u>
<u>Fev/2019</u>	<u>27</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>26</u>
<u>Mar/2019</u>	<u>26</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>26</u>
<u>Abr/2019</u>	<u>26</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>23</u>
<u>Mai/2019</u>	<u>23</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>23</u>
<u>Jun/2019</u>	<u>23</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>22</u>
<u>Jul/2019</u>	<u>22</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>22</u>
<u>Ago/2019</u>	<u>22</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>22</u>
<u>Set/2019</u>	<u>22</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>22</u>
<u>Out/2019</u>	<u>22</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>20</u>
<u>Nov/2019</u>	<u>20</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>20</u>
<u>Dez/2019</u>	<u>20</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>20</u>
<u>Jan/2020</u>	<u>20</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>20</u>
<u>Fev/2020</u>	<u>20</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>20</u>
<u>Mar/2020</u>	<u>20</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>20</u>
<u>Abril/2020</u>	<u>20</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>20</u>
<u>Mai/2020</u>	<u>20</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>20</u>
<u>Junho/2020</u>	<u>20</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>20</u>
<u>Julho/2020</u>	<u>20</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>19</u>

<u>Agosto/2020</u>	<u>19</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>19</u>
<u>Setembro/2020</u>	<u>19</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>19</u>
<u>Outubro/2020</u>	<u>19</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>18</u>
<u>Novembro/2020</u>	<u>18</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>18</u>
<u>Dezembro/2020</u>	<u>18</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>18</u>
<u>Janeiro/2021</u>	<u>18</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>18</u>
<u>Fevereiro/2021</u>	<u>18</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>19</u>
<u>Março/2021</u>	<u>18</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>17</u>
<u>Abril/2021</u>	<u>17</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>16</u>
<u>Maió/2021</u>	<u>16</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>17</u>
<u>Junho/2021</u>	<u>17</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>17</u>
<u>Julho/2021</u>	<u>17</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>16</u>
<u>Agosto/2021</u>	<u>16</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>16</u>
<u>Setembro/2021</u>	<u>16</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>16</u>
<u>Outubro/2021</u>	<u>16</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>16</u>
<u>Novembro/2021</u>	<u>16</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>16</u>
<u>Dezembro/2021</u>	<u>16</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>16</u>
<u>Janeiro/2022</u>	<u>16</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>16</u>
<u>Fevereiro/2022</u>	<u>16</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>16</u>
<u>Março/2022</u>	<u>16</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>17</u>
<u>Abril/2022</u>	<u>17</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>17</u>
<u>Maió/2022</u>	<u>17</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>17</u>
<u>Junho/2022</u>	<u>17</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>17</u>
<u>Julho/ 2022</u>	<u>17</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>17</u>
<u>Agosto/2022</u>	<u>17</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>17</u>
<u>Setembro/2022</u>	<u>17</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>17</u>
<u>Outubro/2022</u>	<u>17</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>16</u>
<u>Novembro/2022</u>	<u>16</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>16</u>
<u>Dezembro/2022</u>	<u>16</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>15</u>
<u>Janeiro/ 2023</u>	<u>15</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>15</u>
<u>Fevereiro/ 2023</u>	<u>15</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>15</u>
<u>Março/ 2023</u>	<u>15</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>15</u>
<u>Abril / 2023</u>	<u>15</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>15</u>
<u>Maió/ 2023</u>	<u>15</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>16</u>
<u>Junho/ 2023</u>	<u>16</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>15</u>
<u>Julho/ 2023</u>	<u>15</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>14</u>

<u>Agosto/ 2023</u>	<u>14</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>14</u>
<u>Setembro/2023</u>	<u>14</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>14</u>
<u>Outubro/2023</u>	<u>14</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>14</u>
<u>Novembro/2023</u>	<u>14</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>14</u>
<u>Dezembro/ 2023</u>	<u>14</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>14</u>
<u>Janeiro/ 2024</u>	<u>14</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>14</u>
<u>fevereiro/ 2024</u>	<u>14</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>14</u>
<u>março/ 2024</u>	<u>14</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>14</u>
<u>Abril/ 2024</u>	<u>14</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>14</u>
<u>Maiio/ 2024</u>	<u>14</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>14</u>
<u>Junho/ 2024</u>	<u>14</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>12</u>

A Recuperanda vem cumprindo, em parte, com suas obrigações trabalhistas, liquidando integralmente os salários de funcionários e alguns encargos na data de seus vencimentos. Todavia, conforme mencionado, no item anterior, 4.5 - Tributos, encontra-se pendente de pagamento o encargo de IRRF S/ Folha.

#### 4.7 - Ativo Imobilizado

O saldo contábil do Ativo Imobilizado (imobilizado e investimentos em imóveis) no mês de junho manteve em R\$ 16.020.898,73 (dezesesseis milhões, vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).

Não identificamos variações entre o demonstrativo contábil *versus* o relatório financeiro de imobilizado apresentado.



1.3.2	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>15.985.898,73</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>16.020.898,73</b>
1.3.2.01	<b>IMOVEIS</b>	<b>11.847.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.847.880,00</b>
1.3.2.01.0001	TERRENOS	322.000,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00
1.3.2.01.0004	IMOVEIS DE USO DIVERSOS	67.126,20	0,00	0,00	0,00	67.126,20
1.3.2.01.0006	IMOVEL RURAL	11.421.153,80	0,00	0,00	0,00	11.421.153,80
1.3.2.01.0007	IMOVEL URBANO	37.600,00	0,00	0,00	0,00	37.600,00
1.3.2.02	<b>MOVEIS</b>	<b>810.588,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>810.588,79</b>
1.3.2.02.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	757.316,00	0,00	0,00	0,00	757.316,00
1.3.2.02.0002	SOFTWARES	53.272,79	0,00	0,00	0,00	53.272,79
1.3.2.03	<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>1.025.507,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.025.507,59</b>
1.3.2.03.0001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	313.791,63	0,00	0,00	0,00	313.791,63
1.3.2.03.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	559.577,54	0,00	0,00	0,00	559.577,54
1.3.2.03.0004	SISTEMAS DE SEGURANCA	100.560,42	0,00	0,00	0,00	100.560,42
1.3.2.03.0005	SISTEMA DE COMUNICACAO	7.379,00	0,00	0,00	0,00	7.379,00
1.3.2.03.0006	APARELHOS CELULARES	44.199,00	0,00	0,00	0,00	44.199,00
1.3.2.04	<b>VEICULOS</b>	<b>1.547.290,53</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>1.582.290,53</b>
1.3.2.04.0001	VEICULOS AUTOMOVEIS	791.780,53	30.000,00	0,00	30.000,00	821.780,53
1.3.2.04.0002	VEICULOS - CAMINHOS	615.000,00	0,00	0,00	0,00	615.000,00
1.3.2.04.0003	VEICULOS - MOTOS	6.510,00	0,00	0,00	0,00	6.510,00
1.3.2.04.0004	VEICULOS - TRATORES	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
1.3.2.04.0008	VEICULOS - CARROCERIAS	73.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	78.000,00
1.3.2.07	<b>BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS</b>	<b>754.631,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>754.631,82</b>
1.3.2.07.0001	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIROS	754.631,82	0,00	0,00	0,00	754.631,82
1.3.3	<b>(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES</b>	<b>(3.273.305,94)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.273.305,94)</b>
1.3.3.01	<b>(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS</b>	<b>(2.947.712,83)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.947.712,83)</b>
1.3.3.01.0001	(-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	(693.339,84)	0,00	0,00	0,00	(693.339,84)
1.3.3.01.0002	(-) DEPRECIACAO COMPUTADORES E PERIFERICOS	(289.435,10)	0,00	0,00	0,00	(289.435,10)
1.3.3.01.0003	(-) DEPRECIACAO IMOVEIS	(98.996,81)	0,00	0,00	0,00	(98.996,81)
1.3.3.01.0004	(-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(463.842,97)	0,00	0,00	0,00	(463.842,97)
1.3.3.01.0005	(-) DEPRECIACAO MARCAS E PATENTES	(5.559,19)	0,00	0,00	0,00	(5.559,19)
1.3.3.01.0006	(-) DEPRECIACAO VEICULOS - AUTOMOVIES	(572.582,19)	0,00	0,00	0,00	(572.582,19)
1.3.3.01.0007	(-) DEPRECIACAO VEICULOS - CAMINHAO	(615.000,00)	0,00	0,00	0,00	(615.000,00)
1.3.3.01.0008	(-) DEPRECIACAO VEICULOS - TRATORES	(84.820,95)	0,00	0,00	0,00	(84.820,95)
1.3.3.01.0009	(-) DEPRECIACAO VEICULOS - MOTO	(6.510,00)	0,00	0,00	0,00	(6.510,00)
1.3.3.01.0011	(-) DEPRECIACAO S/ APARELHOS CELULARES	(21.837,53)	0,00	0,00	0,00	(21.837,53)
1.3.3.01.0012	(-) DEPRECIACAO S/ SISTEMA DE SEGURANCA	(88.409,25)	0,00	0,00	0,00	(88.409,25)
1.3.3.01.0013	(-) DEPRECIACAO S/ SISTEMA DE COMUNICACAO	(7.379,00)	0,00	0,00	0,00	(7.379,00)
1.3.3.02	<b>(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS</b>	<b>(325.593,11)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(325.593,11)</b>
1.3.3.02.0002	(-) AMORTIZACOES DE SOFTWARES	(16.532,54)	0,00	0,00	0,00	(16.532,54)
1.3.3.02.0003	(-) AMORTIZACOES CONTRUCCAO EM BENS DE TERCEIRO	(309.060,57)	0,00	0,00	0,00	(309.060,57)

Os valores apresentados são de inteira responsabilidade da Recuperanda, já que não foram auditados pela nossa equipe.

## 5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo juízo (evento 1057).

O juízo rejeitou os Embargos Declaratórios (evento 1459), todavia foi interposto Agravo de Instrumento (evento 1500) ao qual não foi atribuído efeito suspensivo.

Se extrai do plano homologado que “a data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial em tela é o dia 25 do mês seguinte ao mês da publicação judicial que homologa o Plano de Recuperação Judicial” – PRJ, p. 14 (Premissa 1), evento 650 –, independentemente, portanto, do trânsito em julgado para que surta seus efeitos.

Portanto, salvo melhor juízo, o Plano de Recuperação Judicial teve seu termo inicial no dia 25 de janeiro de 2021, está sendo cumprido.

Foram excluídas pelo administrador judicial as classes I, credores trabalhistas, as demais classes (II, credores reais, III, credores quirografários e IV, ME e EPP) estão dentro do período de carência do plano, tendo seus pagamentos previstos para 01/2023, uma vez que o plano teve seu cumprimento iniciado em 01 de janeiro de 2021, as classes citadas têm prazo de carência de 24 meses.

Segue planilha de credores com valores:

**SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES - GAIA - PÓS JULGAMENTO DE  
IMPUGNAÇÕES E HABILITAÇÕES - 27/01/2023**

<b>CLASSE II - GARANTIA REAL</b>	
<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
BANCO ABC	R\$570.000,00
BANCO DAYCOVAL	R\$0,00
BANCO SANTANDER	R\$5.290.959,86
BANCO VOLKSWAGEN	R\$164.793,12
BIO SOJA INDUSTRIA QUIMICA E BIOL. LTDA	R\$1.913.958,69
DU PONT DO BRASIL S.A.	R\$3.948.888,88
IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS	R\$300.000,00
LEANDRO SILVA BORGES (SUCESSOR DE FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA)	R\$4.130.916,42
NIDERA SEMENTES LTDA	R\$5.198.149,19
SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S/A (nova denominação de NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA)	R\$1.614.024,33
SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	R\$3.377.090,72
<b>TOTAL</b>	<b>R\$26.508.781,21</b>

CLASSE III - QUIROGRAFARIO	
CREDOR	VALOR
ADAMA BRASIL S/A	R\$22.564.578,90
ARMAZENS GERAIS BOM JESUS LTDA	R\$83.440,13
ASSOCIACAO DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS	R\$1.148,23
ATLANTICA SEMENTES SA	R\$54.031,84
BANCO BRADESCO	R\$88.465,88
BANCO DAYCOVAL	R\$208.571,06
BANCO DO BRASIL	R\$657.262,29
BANCO ITAU	R\$567.334,43
BANCO OURINVEST S/A	R\$249.942,24
BANCO SAFRA	R\$817.879,88
BANCO SANTANDER	R\$113.515,04
BIO SOJA INDUSTRIA QUIMICA E BIOL. LTDA	R\$1.495.084,20
BOA SAFRA IND E COM DE FERT LTDA	R\$440,00
CASA BUGRE GOIÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	R\$112.629,45
CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS S/A	R\$919.408,00
EDUARDO ESPINDULA MARQUES	R\$5.300,00
FIDC MULTISSETORIAL HOPE	R\$537.471,00
FRANCYS DE PAULA FERREIRA GUIMARÃES (SUCESSOR DE SEMENTES GOIAS LTDA)	R\$3.732.807,92
FUNDO DE INVES. EM DIREITOS CREDITORIOS	R\$1.279.150,00
INTEGRA SOLUCOES AGRICOLAS LTDA	R\$111.110,75
IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS	R\$10.727.659,75
JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E	R\$897,55
JOAO BATISTA ROSA	R\$6.000,00
LIBERTY SEGUROS	R\$35.896,67
MEGA SAFRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$307.120,00
MINORGAN IND. E COM. DE FERTILIZANTES LTDA	R\$1.279.344,80
NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA	R\$1.117,10
NIDERA SEMENTES LTDA	R\$1.079.338,79
NOVA S.R.M. ADMINISTRACAO DE RECURSOS E	R\$1.078.416,50
OCTANTE SECURITIZADORA S.A	R\$2.182.304,78
PGF COM E DIST DE PROD AGROPECUARIOS LTDA	R\$234.000,00
PNEUS VISA LTDA	R\$10.745,00
RENOVADORA DE PNEUS CAÇULA LTDA	R\$600,00
ROTAM DO BRASIL AGROQ E PROD AGRIC LTDA	R\$1.658.389,35
SAFRA SEGUROS GERAIS S.A	R\$65.252,18
SAFRA VIDA E PREVIDENCIA S/a	R\$4.178,74
SEMENTES PLANTE LTDA	R\$50.000,00
SILVA E SOUSA AGRONEGOCIOS COMERCIO E RE	R\$1.002.023,41
SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.	R\$1.754.231,94
STOLLER DO BRASIL LTDA	R\$4.689.388,36
SUIÇA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (SUCESSORA PARCIAL DE SYNGENTA PROT. DE CULTIVOS LTDA.)	R\$49.249.142,00
SUL GOIANA IND E COM DE FERTILIZANTES LTDA	R\$3.283.720,00
SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	R\$32.428.698,25
TELEFONICA BRASIL	R\$21.024,00
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/a	R\$13.624,06
TREZE CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	R\$208.446,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$144.971.130,97</b>

CLASSE IV - ME/EPP	
CREDOR	VALOR
BIOVALENS LTDA - ME	R\$105.800,00
ELLO ARMAZENS GERAIS LTDA EPP	R\$82.675,32
ESCRITORIO RURAL CONTABIL LTDA - ME	R\$7.209,80
GAIA ARMAZENAGEM LTDA EPP	R\$265.297,95
GL AGRONEGOCIOS EIRELI ME	R\$153.600,00
GPF FOMENTO MERCANTIL EIRELI	R\$60.900,00
INSETIMAX INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP	R\$407.160,00
J.R. & S. REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	R\$43.350,00
PONTO AGRO LTDA - ME	R\$202.789,05
<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.328.782,12</b>

<b>TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>R\$172.808.694,30</b>
---------------------------------	--------------------------

\*\* Crédito alterado por decisão judicial que, embora não tenha transitado em julgado, está a produzir efeitos

## **6. PAGAMENTO DE CRÉDITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

A Recuperanda iniciou o cumprimento do plano de recuperação judicial em janeiro de 2023.

Os pagamentos concursais estão em conferência.

## **7. PENDÊNCIA E SOLICITAÇÕES**

### **7.1 - Pendências**

- Não houve pendências no período analisado

### **7.2 - Pendências Atendidas**

- Não houve pendências atendidas no período analisado.

### **7.3 - Solicitações**

- Não houve novas solicitações no período analisado.

## **8. CONCLUSÃO**

O saldo acumulado de receita bruta da recuperanda junho de 2024 era de R\$ 60.822.620,07(sessenta milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais e sete centavos) com o pagamentos dos custos operacionais e despesas, o resultado contabil acumulado foi de R\$ 28.464.256,34 (vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Permanece elevado o saldo na conta de ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS, adiantamentos normais no ramo de atividade da GAIA, já que é preciso adiantar valores a fornecedores, paragarantir insumos para as safras, porém essa situação merece atenção por parte da recuperanda, baixando esses adiantamentos no decorrer do recebimento das mercadorias (insumos).

Analisando os relatórios financeiros apresentados, não identificamos valores repassados aos sócios como empréstimos, adiantamentos, antecipações e outros, mas notamos a existência de valores a serem pagos a eles como consequência de venda de mercadorias, já que o sócio André, mantém uma relação de cliente e fornecedor com a recuperanda, compra insumos da GAIA, e revende produtos (grãos) produzidos em sua fazenda para a recuperanda.

O início do pagamento aos credores quirografários, classe 3, iniciou em janeiro de 2023.

Até final de 06/2024, foram pagos a importância de R\$ 3.677.042,24 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) à classe 3, credores quirografários.

Restam o total de 44.834.821,63 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) para o cumprimento total do plano.

A Recuperanda vem colaborando com as análises mensais, fornecendo à nossa equipe as informações solicitadas e respondendo os questionamentos feitos durante nossas análises

## 9. ANEXOS

### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

**Neury José Ferreira**, brasileiro, separado judicialmente, contador, inscrito no CPF sob o nº **275.798.161-72** e no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº **5926 O\6**, com domicílio profissional à Rua Dois nº 106, Centro, Bom Jesus de Goiás, e **André Luiz Hilário Mendes**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº **598.607.231-68**, na qualidade de diretor administrativo da Recuperada **GAIA AGRIBUSINESS AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.128.268/0001-00**, DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito e sob as penas da lei, em especial os artigos 22, II, "c", 171, 178 e 179 da Lei 11.101/2005, que a documentação encaminhada via e-mail em **18/07/2024**, com o título **Diligencia 03 - Referencia 06/2024**, decorrente do exercício empresarial, são informações verdadeiras e refletem tecnicamente os respectivos fatos contábeis.

**NEURY JOSE**

**FERREIRA:27579816172**

Assinado de forma digital por NEURY

JOSE FERREIRA:27579816172

Dados: 2024.07.18 10:51:09 -03'00'

---

**Neury Jose Ferreira**

**CPF: 275.798.161-72**

**CRC: 5926-O\6**

**ANDRE LUIZ HILARIO**

**MENDES:59860723168**

Assinado de forma digital por

ANDRE LUIZ HILARIO

MENDES:59860723168

Dados: 2024.07.19 10:16:20

-03'00'

---

**André Luiz Hilário Mendes**

**CPF: 598.607.231-68**

**Diretor**